GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.746/2021 DE 25 DE MAIO DE 2.021.

DENOMINA-SE DE JOSÉ GERALDO DA SILVA - POPULARMENTE CONHECIDO COMO GERALDÃO, O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO, NO BAIRRO PIONEIROS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominada de José Geraldo da Silva popularmente conhecido como Geraldão, o Complexo Esportivo localizado ao lado do Ginásio de Esportes Professor Valdir Monfredinho, no bairro Pioneiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Vieira de Oliveira
Código Identificador:1E30C561

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2021. Edição 2973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/